

UM LOTE DE TERRENO, sob o nº7, da quadra "L", do loteamento denominado "JARDIM MORRO AZUL", desta cidade, com frente para a RUA DAS AMENDOERAS, medindo 27,00 metros de frente; 8,00 metros de fundos, confrontando - com o lote nº4 da mesma quadra; por 28,30 metros da frente aos fundos do lado que confronta com o lote nº6 da mesma quadra e 37,50 metros do lado que confronta com a viela 5, encerrando uma área de 366,8 m². = APROPRIETÁRIA: = EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORRO AZUL S/C. LTDA., CGC MF nº . . 48.191.431/0001-09, com sede nesta cidade, à Avenida José Vieira Lanreto Junior, s/nº, contrato social de 29-6-77, registrado sob o nº84 no livro A-1 de "Pessoas Jurídicas". = TITULO AQUISITIVO: = R-3 e R-6 na fl.253, no livro 2. = CODIGO MUNICIPAL - 0402.82.0153.00. = O referido é verdade e dou fé. = Mococa, 13 de agosto de 1982. Eu, José Luiz Brumal; oficial -- maior autorizado, a datilografiei e subscrevi. - O Oficial

R-1-5.407 : - Mococa, 13 de agosto de 1982. Por escritura pública de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 164, ás fls.61, em data de 4 de junho de 1982, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador IUDÍCICO FEIJÓ DA SILVA, R.G. 2.624.762, CIC 213.279.716-87, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com Da GUILHERMINA APARECIDA FEIJÓ DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 121, em Itaquaquecetuba, deste Estado, em virtude de compra que o mesmo fez da outorgante vendedora Empreendimentos Imobiliários Morro Azul S/C. Ltda., acima qualificada, compra essa pelo preço de R\$1.300.000,00, juntamente com os da N-5.405 e M-5.406 retro. CONDIÇÕES: - A outorgante vendedora se compromete a proceder no loteamento os serviços de infra-estrutura, pavimentação, arborização, colocação de água, luz, esgoto, guias e sargetas, sem quaisquer onus ou tributos para o outorgado comprador, o qual - por sua vez - sendo conhecedor do contrato padrão de compromisso de venda e compra dos lotes de terrenos do loteamento supra, obriga-se a cumprir e respeitar todas as cláusulas e condições daquele contrato, como se na presente escritura estivessem expressamente consignados. = O referido é verdade e dou fé. Eu, José Luiz Brumal, oficial maior autorizado, o datilografiei e subscrevi.

O Oficial

R-2-5.407 : - Mococa, 10 de fevereiro de 1987. Pela Carta de Arrematação datada de 13 de novembro de 1986, extraída dos autos (proc. nº 724/85) de Ação de Cobrança requerida pela credora Texima-Indústria de Máquinas, homologada por sentença datada de 10 de outubro de 1986, que transitou em julgado, o imóvel desta matrícula foi adjudicado ao arrematante Dr. PAULO SOARES SOBRINHO, R.G. 5.641.123, CPF nº 552.318.708-97, advogado, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da lei nº . . 6.515/77, com MARGARET FARIA SOARES, do lar, R.G. 5.655.036-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Alferes Pedrosa, 92, sendo o imóvel arrematado pelo valor de R\$70.000,00, juntamente com as M-5.405 e M-5.406, deste, o qual está localizado no lado ímpar da via pública e cadastrado na Prefeitura Municipal pelo código nº 01.01.179.0153.001. Eu, José Luiz Brumal, oficial do registro, o datilografiei e subscrevi. -

continua no verso

AV-3-5.407 : - Mococa, 27 de março de 1990.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 02 de março de 1990 e de conformidade com o art. 213, § 1º da Lei 6.015/73, para o fim de ficar constando que o terreno desta matrícula possui 466,8 m². = O Oficial luis hugo Boavat.

R-4-5.407 : - Mococa, 27 de março de 1990.

Por escritura pública lavrada pelo Cartório de Notas desta cidade, no livro nº 214, às fls.45, em data de 13 de fevereiro de 1987, os proprietários Dr.Paulo Soares Sobrinho e sua mulher Margareth de Farias - Soares, venderam a MILTON MARCOS GOMES, administrador de empresa, R.G. nº 4.721.110-SP, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, com MARIA DI SANTIS GOMES, escritorária, R.G. 6.307.266-SP, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 300.418.648-91, residentes e domiciliados em Arceburgo, Estado de Minas Gerais, à Rua Cel. Cândido de Souza Dias, 1.313, o imóvel pelo valor de R\$2620,00. = O Oficial luis hugo Boavat.

R-5-5.407: = Mococa, 15 de Dezembro de 1992.

Por escritura pública lavrada pelo Cartório de Notas desta cidade, no livro nº 304 às fls. 179 em data de 04 de Março de 1992, os proprietários Milton Marcos Gomes e sua mulher Maria Di Santis - Gomes, venderam à LUIZ ALBERTO DONIZETE BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 9.245.059/S.P., casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ELIZABETH MAZIERO BARBOSA, brasileira, professora, portadora do R.G. nº 9.033.853/S.P., portadores do CPF/MF nº 963.207.298-72, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua das Amendoeiras, 599, o imóvel pelo valor de Cr\$1.000.000,00. = A Escrevente Habilitada e Autorizada, luis hugo Boavat.

AV-6-5.407: = Mococa, 15 de Dezembro de 1992.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 15.12.92, juntamente com o Certificado de "HABITE-SE" nº 508/92, datado de 10 de Novembro de 1992 e CND nº 737275 - Série C, expedida pelo I.N.S.S. em 03 de Dezembro de 1992, para ficar constando que no terreno referido foi edificada UMA GARAGEM contendo 62,37m² de área construída, a qual recebeu o nº 589 da RUA DAS AMENDOEIRAS. = A Escrevente Hab.Aut., luis hugo Boavat.

Cartório de Registro de Imóveis
MOCOCA

LIVRO N° 2 - AC

REGISTRO GERAL

R-7-5.407 : - Mococa, 1º de julho de 2.002.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 420, ás fls.22, em data de 11 de março de 2.002, Luiz Alberto Donizete Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero Barbosa, já qualificados, deram em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a SEBASTIÃO CESAR STOCKLER CALIXTO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, R.G. M-688.744-MG e CPF nº 221.708.046-68, residente e domiciliado na cidade de Passos-MG, na Rua Dr. Saturnino, 251, o imóvel paga garantia da dívida no valor de R\$200.000,00, pagável de uma só vez, no dia 11 de março de 2.003, em igual quantia, ficando assegurado aos outorgantes devedores, a qualquer tempo, anteciparem o resgate, isto é o pagamento total da dívida era confessada. = O Oficial de Registro : - Luiz Alberto

AV-8-5.407 : - Mococa, 12 de junho de 2.003.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 08 de abril de 2.003, pelo qual o criador autorizou a proceder ao cancelamento da hipoteca a que se refere o R-7. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Alberto

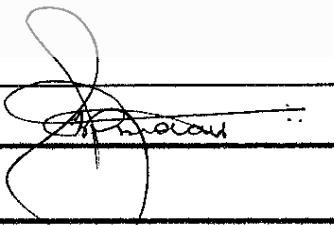
R-9-5.407 : - Mococa, 11 de maio de 2.005.

Conforme certidão datada de 30 de março de 2.005, extraída pelo 24º Ofício Cível e Juiza de Direito da 24ª Vara da Capital do Estado, extraída dos autos nº 000.81.106.256-8, de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Banco Volkswagen S/A, contra Luvel Veículos S/A, Luiz Alberto Donizete Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero - Barbosa, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$103.204,25, juntamente com os demais imóveis nela relacionados. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luiz Alberto

pasta 10 - nº de ordem 904

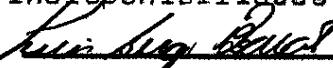
AV-10-5.407 : - Mococa, 17 de novembro de 2.005.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 17 de novembro de 2.005, para o fim de ficar constando que Luiz Alberto Donizete Barbosa e Elizabeth Maziero Barbosa, separaram consensualmente, conforme sentença da MM. Juiza de Direito da 2ª Vara desta comarca, datada de 22 de junho de 2.004, nos autos nº 711/04, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja: ELIZABETH MAZIERO BARBOSA, - conforme certidão de casamento extraída do termo nº 1.468, ás fls.157 do livro B-36, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta ci-

cidade. = A Preposta Substituta: 

pasta 38 - nº de ordem 5.168

AV-11-5.407 : - Mococa, 17 de fevereiro de 2.010.

Conforme ofício datado de 10 de dezembro de 2.009, sob o nº 288/09, extraído do processo nº 360.01.2007.001549-5, ordem nº 17335/08, de ação de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. = = = O Oficial de Registro: 

2

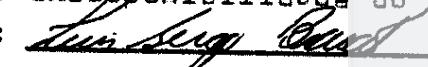
AV-12-5.407 : - Mococa, 08 de junho de 2.016.

Conforme certidão datada de 12 de maio de 2.016, extraída do processo nº 0002832-47.2010.8.26.0860, do Juizo de Direito de Vara - de Serviço Anexo da Fazenda desta comarca, de execução fiscal requerida pelo Ministério da Fazenda, contra Elizabeth Mazieiro Barbosa, Autopeças Luvel Ltda ME e Luiz Alberto Donizeti Barbosa, foi determinada a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel desta matrícula, pelo valor de . . . R\$56.060,58. = O Oficial de Registro: 

AV-13-5.407 : - Mococa, 09 de junho de 2.016.

Conforme protocolo nº 201605.1009.0035801-IA=011, datada de 16-05-2.016, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, extraída do processo nº 000540107998260360, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. = O Oficial de Registro: 

AV-14-5.407 : - Mococa, 09 de junho de 2.016.

Conforme protocolo nº 201605.1009.0011358021A-840, datada de 16-5-2.016, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, extraída do protocolo nº 000540107998260360, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. = O Oficial de Registro: 

AV-15-5.407 : - Mococa, 18 de janeiro de 2.019.

Conforme ordem datada de 16 de janeiro de 2.019, extraída do processo nº 00016140320188260360, do Juizo de Direito do 1º Ofício - Judicial, desta comarca, foi determinada a indisponibilidade do imóvel - desta matrícula. = O Oficial de Registro: 

Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO N° 2 - AC

REGISTRO GERAL

AV-16-5.407 : - Mococa, 14 de junho de 2.019.

Conforme certidão datada de 14 de maio de 2.019, extraída do processo nº 00051564920068260360, do Juízo de Direito do 1º Ofício - Judicial desta comarca, de execução cível requerida pela Caixa Seguradora S/A, contra Luval Comercio de Veiculos Ltda ME e outros, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.418.770,76. O Oficial de Registro: Jean Seijo Brant
pasta 89 - nº de ordem 1.884

AV-17-5.407 : - Mococa, 01 de agosto de 2.019.

conforme certidão datada de 02 de julho de 2.019, extraída do processo nº 0000017-68.1996,8,26,030, do Juízo da Vara de Serviço - Anexo da Fazenda, de execução fiscal requerida pelo Ministério da Fazenda, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, na proporção de 50%, pertencente a Luiz Alberto Boni ete Barbosa e outra, no valor de R\$121.851,71. = O Oficial de Registro: Jean Seijo Brant
pasta 24 - nº de ordem 1.905

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,50

MATRÍCULA

5.407

FOLHA

85

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR